



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

ANO LXXXVI — N.º 64

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1947

DECRETO N.º 22.763 — DE 17 DE MARÇO DE 1947

Concede indulto a criminosos primários condenados pela Justiça Militar.

O Presidente da República usando a atribuição que lhe confere o artigo n.º XIX, da Constituição, considerando que, em comemoração da data da proclamação da República, foi concedido indulto a criminosos primários condenados, na justiça comum, a pena não superior a dois anos, considerando que por princípio de equidade a graça concedida deve ser estendida aos criminosos, em idêntica situação, condenados perante a Justiça Militar, decreta:

Art. 1.º É concedido indulto aos criminosos primários condenados definitivamente pela Justiça Militar a pena não superior a dois anos de detenção ou prisão, que, pelos seus bons antecedentes e procedimento carcerário, não se considerem perigosos;

Art. 2.º Igual benefício é concedido aos condenados definitivamente pela mesma Justiça Militar, até dois anos de reclusão, se satisfizerem as condições do artigo anterior, e tiverem cumprido, pelo menos, metade da pena.

Art. 3.º Os Comandantes de Estabelecimentos Militares e, na hipótese do art. 48 do Código Penal Militar, os Conselheiros Penitenciários do Distrito Federal e dos Estados, tomarão a iniciativa de indicar ao Auditor-Comissário a relação dos condenados que chamam as condições estabelecidas nos artigos anteriores.

Rio de Janeiro, em 17 de março de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURIKO G. DUTRA

Benedito Costa Neto.

Conrobert P. da Costa.

Silvio de Noronha.

Armando Trompowsky

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 1947

O Presidente da República, resolve:

CONCEDER:

De acordo com o disposto no Decreto n.º 16.821, de 13 de outubro de 1944,

A "Medalha de Guerra" aos Sub-Tenentes e Sargentos mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Canrobert Pereira da Costa, por terem cooperado no esforço de guerra do Brasil.

Relação dos Sub-Tenentes e Sargentos a que se refere o Decreto desta data, aos quais se concede a Medalha de Guerra, criada pelo Decreto-lei nú-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

mero 6.795, de 17 de agosto de 1944:

Sub-Tenentes — Nilo Silva, João Machado Guinães, Válder Bauer, Antônio Simões Pinheiro, Manuel Raimundo Pinheiro, Florentino Barbosa e Juvenal Nascimento de Araújo, e; João Pinheiro Filho e Alvaro Glicério Paglicetto;

Primeiros Sargentos — Clodomiro Hermes da Silva, Geraldo Marques, José André, José Angelo Neto, Adamor Nogueira Espindola, Darli Miranda, Néri Gonçalves, Jcsino Almir Dutra, Rosalvo Rodrigues Dutra, Américo Ferreira Coutinho, Servio de Sousa Borges, Vicente Quitor de Lima, Jônas Lustosa da Cunha, Luís Reis de França, Lisippo Gronwell dos Reis, Júlio Neves, Francisco de Paula Viegas e Antônio da Silva e Sousa; Nicolau Pinto Godói, Luis Manuel da Veiga Pamplona, Aristides Pozes.

Segundos Sargentos — Damião da Cruz, Rodrigo de Paula, Antônio Gregório Gramigna, Alberto Moreira de Oliveira, Humberto Alves Rocha, José Sana, Aluísio do Val Vieira, Madesio do Val Vieira, Felício Gonçalves Campos, José Barbosa de Sousa, Ademair Reis, Alvaro Dias do Espírito Santo, Geraldo Maurício de Sousa, Amarliense Mesek dos Santos, Prudência Nair Klee, João Knopp Filho, Francisco Amaro Venesclau Brás Lopes dos Santos, Ademar Ari Abreu, Epifânio Barbosa de Sousa, João Francisco da Fonseca, José da Costa, Pereira, José Hermenegildo Bernardes, Otávio da Silva Mendes, Luis Gonzaga da Silva, João da Cruz Lopes, Raimundo da Costa Nunes, Djalma Francisco Trinta, Apolinário da Silva Fonseca, Nestor da Silva Cruz, José Apolinário de Jesus, Raimundo Rodrigues Bacelar, João Joaquim dos Santos Costa e Ozimar de Maria Anchieta; e, Edson Coriolano Viriato; Flávio Vissoto, Davi Serafim dos Anjos, Pedro de Araújo Yung Tay, Artur Batista Filho, Orlando Senatore, Benedito Demétrio, Iderval Ianes, Sizenando Paula, Genino Augusto Cosendey.

Terceiros Sargentos — Válder Santos, Gentil de Sousa Lima, Geraldo Matos, Ildelfonso Napoleão dos Santos, Alvaro Arruda Pinheiro, Henrique Runze, Cosme Damião Gomes, Emericiano Martins Nunes, Pedro Raimundo Alves, Rosalvo Gonçalves de Lima, Milton Martins Pinheiro, Pedro Coelho Neto Barbosa, Tiago Gregório Pinheiro, Wilson dos Santos Bandiniz, Cor-Jesus da Costa, Adalberto de Araújo, José da Silva Faria, José Alvares Vieira, Ildelfonso Zanon, José Maria da Rocha Moreira, Valmi Camargo de Campos, José Szafarski, Saldado Francisco Nobre do Nascimento, José Luis Correia, Darci Fagundes da Silva, Rubens José Domingues, Paulo

Mecking, Hugo Teixeira Pino, Geraldo de Almeida Campos, Doracício Leivas, Feliciano Tavares da Silva, Alvensor Cléo Weden da Fonseca, Odilon da Silveira Garcia, Luis Albert de Oliveira Freitas, Moisés Brígido Costa, Raimundo Davi de Sousa, José Correia Rodrigues, José Ribamar da Silva Carvalho, Oderson Antônio de Sousa, Jônas de Jesus Gomes Costa, José Ribamar César Rodrigues, José Antônio Pereira, Raimundo Nonato de Melo, Tomás Aquino Pereira, Edson Lago dos Santos, João Batista Ferreira, Alcides de Araújo Silva, Raimundo Sampaio de O. Pestana, Henrique Florêncio de Sousa, Benedito de Carvalho Fernandes, Mário Pinheiro Rabelo, José Miranda Sousa, Raul Berniz de Abreu, Olegário Pereira Damasceno, Raimundo Reis de Abreu, João da Fonseca Ribeiro, Jcsé do Egito Lima, Jônas Lo. José Duarte, Valfredo Pinto, Otávio Ribeiro de Jesus, Fernando Melis Filho, Manuel Ferreira, Renato Nunes Barcelos, Décio Machado Borba, Paulo Vieira Júnior.

A "Medalha de Campanha" aos militares italianos mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Canrobert Pereira da Costa, Ministro de Estado da Guerra, que estiveram a disposição da Força Expedicionária Brasileira na Campanha da Itália.

Relação dos militares italianos que estiveram a disposição da Força Expedicionária Brasileira, na Campanha da Itália, a que se refere o Decreto desta data, aos quais se concede a medalha de "Campanha", criada pelo Decreto-lei n.º 6.795, de 17 de agosto de 1944:

Sold. Abate Nicola, Soldado Aialmo Salvatore, Soldado Alessandro Gaetano, Soldado Alibrando Furtunato, Soldado Alicata Salvatore, Soldado Ali Mariano, Capitão Amato Carmelo, Capitão Amato Gaspare, Capitão Andrias Suan, Soldado Wilton D. Umar, Soldado Antico Sebastiano, Sargento Anthomas Colombo, Soldado Antonucci Mário, Soldado Aprile Sebastiano, C.M. Arena Giorgio, Soldado Angello Domenico, C. M. Aureli Giuseppe, Soldado Baglieri Carmelo, Sten. Bajona Antônio, Capitão Balestrieri Fedele, Serge Barbagallo Alessandro, Capitão Barbaglia Ettore, Soldado Battistoni Battista, Serg. Bauso Alfio, Capitão Bella Pippe, Soldado Bellanca Giuseppe, Soldado Benedetto Vincenzo, Soldado Beninati Francesco, Capitão Benvenega Francesco, Capitão Bettinelli Innocenti, Soldado Biasini Dino, Soldado Biondo Felice, Soldado Bonanni Pasquale, Serg. M. Bonadonna Francesco, Capitão Bonarrigo Carmelo, Capitão M. Bonfiglio Orazio, Serg. M.

Bortot Pietro, Soldado Bosco Michele, Soldado Bosco Silvano, Soldado Brizzi Angelo, Soldado Broccio Natale, Soldado Bruschetta Giuseppe, Capitão Bucci Dionisio, Soldado Caci Alfonso, Sten. Calandrini Altère, Soldado Calerano Giuseppe, Capitão Caloroso Francesco, Soldado Caltabiano Giovanni, Soldado Calvino Filippo, Soldado Cannata Guido, Soldado Cannelli Alfio, Soldado Capanna Antônio, Soldado Cappadone Giovanni, Soldado Campagna Giuseppe, Soldado Capizzi Carmelo, Soldado Capizzi Giuseppe, Soldado Capra Vitorio, Soldado Carmagnani Bruno, C. M. Carchesio Alberto, Cap. Carrazza Antônio, Capitão Carrera Giovanni, Soldado Caruso Angelo, Capitão M. Caruso Carmelo, Soldado Casati Pietro, Soldado Castellani Mario, Soldado Castrunovo Pietro, Soldado Castrovinci Giuseppe, Soldado Cattaffi Giuseppe, Soldado Cattani Alfio, Soldado Caviglia Santo, Capitão M. Celata Arturo, Serg. Celata Dominico, Soldado Celli Antônio, Soldado Centineo Salvatore, Soldado Cesari Riccardo, Capitão Chiacchiretta Vito, Soldado Chiavarini Vincenzo, Soldado Chignell Gino, Soldado Cianci Giuseppe, Soldado Cianciolo Guido, Soldado Ciano Giuseppe, Soldado Cirrone Igazio, Soldado Cirrone Pasquale, Soldado Cocco Angelo, Sten. Colla Válder, Soldado Conticello Giuseppe, C. M. Conticello Michele, Soldado Corradini Celso, Soldado Corteggiani Marco, Soldado Costa Giuseppe, Soldado Constantino Giuseppe, Soldado Criscó Antônio, Soldado Cucimano Giuseppe, Soldado Gundari Giovanni, Soldado Cutels Giuseppe, Soldado D'Angeli Giacomo, Soldado D'Agostini Giuseppe, Soldado D'Agostino Antônio, Soldado Damiani Raimondo, Soldado Darrone Pasquale, Soldado D'Attarazio Marino, C. N. Della Costa Silvano, Soldado De Luca Pietro, Soldado De Simone Calogero, Soldado Diana Filippo, Soldado Di Carlo Pietro, Soldado Di Cola Pietro, Soldado Di Dio Salvatore, Soldado Di Felice Vincenzo, Soldado Di Fiore Stefano, Soldado Di Francesco Alfio, Capitão Di Gaetano Antonio, Soldado Di Gaetano Giuseppe, C. M. Di Genco Antônio, Soldado Di Giampaolo Panfilo, Soldado Di Giangiacomo Domenico, Capitão Di Giangiacomo Orestes, Soldado Di Giovanni Pietro, Soldado Di Giugno Vincenzo, Soldado Di Grassi Guerrino, Capitão Di Liberato Carmelo, Serg. Di Marco Salvatore, Soldado Di Martino Filippo, Soldado Dinario Domenico, Soldado Dinario Vincenzo, Soldado Di Nasi Scipiano, Soldado Di Paolo Guerrino, Soldado Pasquale Angelo, Soldado Di Pasquale Gaetano, Soldado Di Pietro Salvatore, Soldado Di Ridolfi Guido, C. M. Di Russo Roberto, Soldado Di Silvestri Pietro, Soldado Di Steffeno Graziano, Soldado Di Viesi Michele, Soldado